



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



LEI Nº. 277 de 20 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a denominação de Centro de referência de assistência social (CRAS), MARIA CARNEIRO DE SOUZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de referência de Assistência Social - CRAS do município de São Pedro de Água Branca passa a denominar-se CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA CARNEIRO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.


MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL